



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

COMUNICADO

A Direção do Campus Goiânia Oeste informa à comunidade acadêmica que, nos dias **20 e 21 de março de 2026**, as atividades administrativas e acadêmicas ocorrerão **normalmente**.

Embora tenha sido decretado **ponto facultativo** pelo município e pelo estado, o Campus Goiânia Oeste manterá seu funcionamento regular pelas seguintes razões:

- O campus está localizado em uma região afastada dos locais onde ocorrerão os eventos que motivaram o decreto;
- O calendário acadêmico de 2026 não dispõe de margem para reposição de dias letivos;
- Há a necessidade de cumprimento da legislação vigente, que estabelece o mínimo de **100 dias letivos no primeiro semestre**;
- Ressalta-se, ainda, que já estão sendo utilizados todos os sábados como dias letivos, o que inviabiliza novas compensações.

Destacamos que esta decisão está alinhada às orientações institucionais e ao informativo divulgado no site da Reitoria.

Contamos com a compreensão e colaboração de toda a comunidade acadêmica

Goiânia, 19 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Profª. Drª. Hellen da Silva Cintra de Paula
Diretora-Geral do Câmpus Goiânia Oeste do IFG
Portaria nº 5.340 de 13 de outubro de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Hellen da Silva Cintra de Paula**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIOEST, em 19/03/2026 13:43:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 758680
Código de Autenticação: 154bb4ad75



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua FP. 31, S/N, S/N, Recreio dos Funcionários Públicos, GOIÂNIA / GO, CEP 74.393-290
(62) 3237-1850 (ramal: 1850)